



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00047/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00705/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.361.0030.2068.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0011120000-Transferências do FUNDEB 60%		156.235,69
02.003.12.361.0030.2068.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		41.299,59
02.003.12.361.0030.2068.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0011120000-Transferências do FUNDEB 60%		3.295,86
02.003.12.361.0030.2068.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		206.011,50
02.003.12.365.0030.2070.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.153,81
02.003.12.365.0030.2073.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		45.389,73
	Sub-Total:	477.386,18

02.014-SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E URBANI

02.014.18.122.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0010010000-Recursos Ordinarios		798,00
	Sub-Total:	798,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.122.0022.2035.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		59.427,44
03.001.10.122.0022.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		181.221,05
03.001.10.301.0023.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		246.274,19
03.001.10.301.0023.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		138.760,23
03.001.10.302.0024.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.024,62
03.001.10.302.0024.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		67.607,35
03.001.10.302.0024.2107.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		58.391,19
	Sub-Total:	757.706,07

04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA

04.001.08.244.0017.2026.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		22.657,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00047/2020

04.001.08.244.0017.2026.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.450,08
04.001.08.244.0017.2027.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.840,00
Sub-Total:		32.947,43
Total Parcial Suplementado:		1.268.837,68

Art. 2º Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.003.12.361.0029.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		317.854,63
02.003.12.365.0030.2073.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0011120000-Transferências do FUNDEB 60%		159.531,55
Sub-Total:		477.386,18

02.014-SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E URBANI

02.014.18.122.0003.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0010010000-Recursos Ordinarios		798,00
Sub-Total:		798,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,03
03.001.10.301.0023.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		452.095,52
03.001.10.301.0023.2042.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		50.000,00
03.001.10.301.0023.2082.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		54.000,00
03.001.10.302.0024.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		35.000,00
03.001.10.302.0024.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		50.000,00
03.001.10.302.0024.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		40.000,00
03.001.10.302.0024.2043.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		5.000,00
03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		5.000,00
03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.274,19
03.001.10.302.0024.2107.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		59.336,33
Sub-Total:		757.706,07

04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, De	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00047/2020

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.445,53
04.001.08.242.0017.2028.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.501,90
Sub-Total:		32.947,43
Total Parcial Reduzido:		1.268.837,68

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 01, Julho de 2020

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito